

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 1  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

# INSPEÇÃO E ENSAIOS NR-35 EM LINHA DE VIDA

(Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023)

## YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP



## Armazém de HDAN - Doca 2

Este relatório de integridade NR-35 da Doca 2 , segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-35).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 3  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## ÍNDICE

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| 1.0 APRESENTAÇÃO .....                        | 4  |
| 2.0 OBJETIVO .....                            | 5  |
| 3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA .....                | 5  |
| 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES ..... | 5  |
| 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES .....              | 6  |
| 6.0 CONCLUSÃO .....                           | 6  |
| 6.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES .....                  | 7  |
| 7.0 DADOS CONTRATUAIS .....                   | 7  |
| 8.0 ANEXOS .....                              | 8  |
| 8.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-35 .....          | 9  |
| 8.2 A.R.T. ....                               | 10 |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 4  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 1.0 APRESENTAÇÃO

### PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural as linhas de vida, conforme exigência da **Portaria MTE nº**

**3.903, de 28 de dezembro de 2023** da NR-35, fins de certificação das atuais condições de segurança.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, anomalias, soldas e documentações, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou substituição para a liberação do uso com segurança.

#### ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico da inspeção,
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes,
- Realizar Inspeção dimensional dos Cabos de Aço,
- Realizar Inspeção Visual dos Esticadores de Cabos de Aço,
- Realizar Inspeção Visual dos Indicadores de Tensão,
- Realizar Inspeção Visual dos Absorvedores de Energia,
- Realizar Inspeção Visual dos Suportes Intermediários,
- Realizar Inspeção Visual das Curvas Metálicas,
- Realizar Inspeção Visual dos Pilares,
- Realizar Inspeção Visual das Placas de Ancoragens,
- Realizar Inspeção Visual dos Troles,
- Realizar Inspeção Visual das Manilhas,
- Realizar Inspeção Visual em Trava-Quedas,
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas nos Sistemas de Linha de Vida,
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-35 estão sendo atendidos.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 5  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 2.0 OBJETIVO

Executar Inspeções e Laudo da Linha de Vida, localizada na **Doca 2** para fins de certificação das atuais condições de segurança.

Detectar através das inspeções realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança, durante o seu funcionamento normal e seu enquadramento na legislação, quando aplicável.

## 3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR – 16.325 – Proteção para Trabalho em Altura
- NR-35 – Trabalho em Altura
- NBR - 8.800 – Projeto em Estruturas Metálicas
- Norma OHSA e ASSE
- NBR ISO 4309 – Cabo de Aço – Inspeção e Descarte

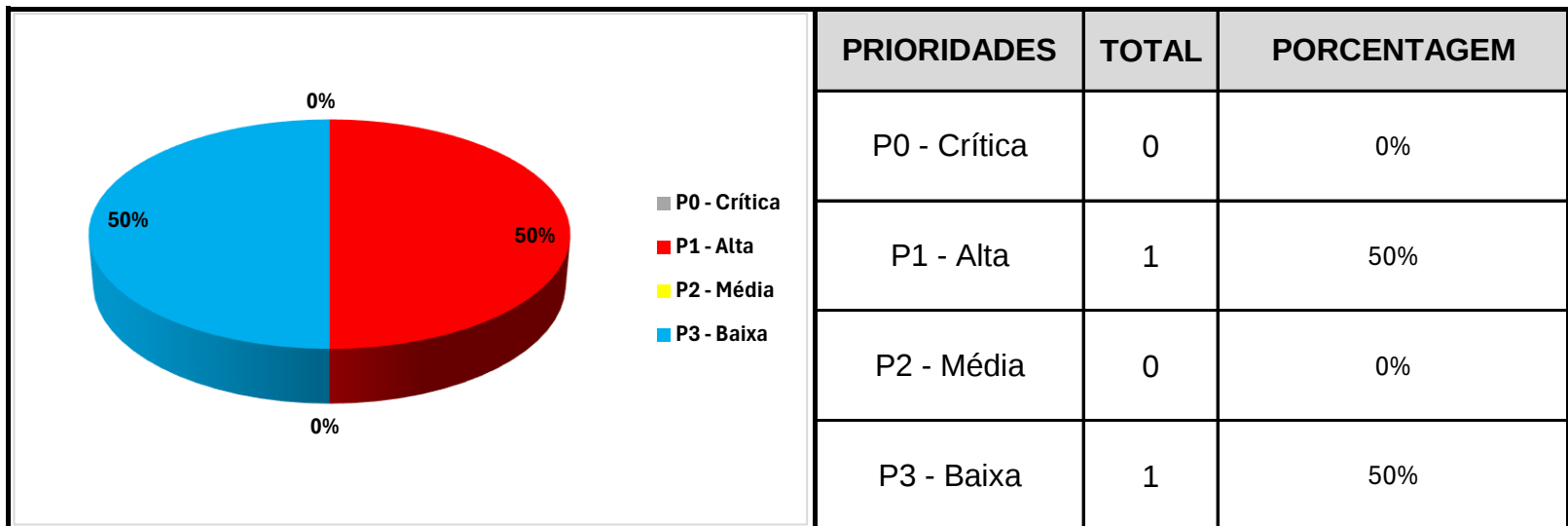
## 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

| TIPO DE PRIORIDADE | CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P0                 | PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO                                                 |
| P1                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS                                                                                        |
| P2                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS                                                   |
| P3                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 6  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



## 6.0 CONCLUSÃO

A linha de vida localizada na **Doca 2** foi inspecionada conforme a NR-35, onde foram identificadas algumas questões que requerem atenção imediata e priorização. Sendo necessário atender as recomendações citadas em função da Planilha de Inspeção NR-35. Nota técnica: A inspeção periódica do sistema de ancoragem deve ser efetuada de acordo com o procedimento operacional, considerando o projeto do sistema de ancoragem e o de montagem, respeitando as instruções do fabricante e as normas regulamentadoras e técnicas aplicáveis, com periodicidade não superior a 12 meses conforme item 35.6.6.3 da NR-35.

**Observação: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISSO 4309, inspeção em cabo de aço)** O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a montagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 7  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 6.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES

Próxima Inspeção: 30/10/2025

## 7.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:.....: YARA CUB2 - CUBATÃO / SP

Responsável/Representante:.....: Gustavo Pereira

Número da obra:.....: 10072

Número do Relatório:.....: 35-0161

Início da inspeção:.....: 21/08/2024

Término da inspeção:.....: 30/09/2024

Data do relatório:.....: 07/10/2024

Equipe técnica envolvida:.....: Ass. Técnico: Guilherme Jannuzzi

Ass. Técnico: Celso Leite

Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes

| CONTROLE DE EMISSÃO                               |                                                     |                                                                                                     |                        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Profissional<br>Legalmente<br>Habilitado<br>NR-35 | CARLOS HENRIQUE DE MORAES<br><br>CREA SP 0640977984 | <br>Assinatura | 07/10/2024<br><br>Data |

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 8  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

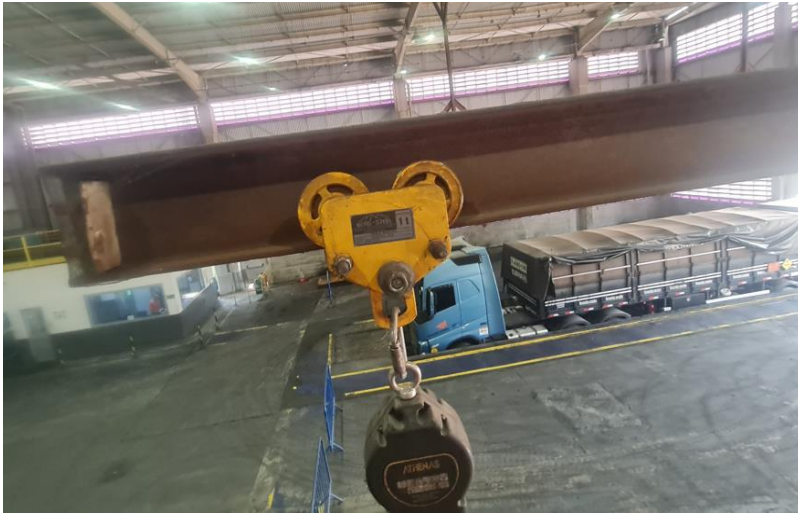
## 8.0 - ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 9  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 8.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-35

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

| <div><div>CONERGE</div><div>A Engenharia das NRs</div></div> |                                     | PLANILHA DE INSPEÇÃO - NR35 |                                                                                             |                                                                  |            | <div></div> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cliente:                                                     |                                     | Yara Cub 2 - Cubatão / SP   | Data:                                                                                       | 07/10/2024                                                       |            | LEGENDA DE PRIORIDADE:                                                                         |
| Identificação / Tag:                                         |                                     | Armazém de HDAN - Doca 2    | Nº do Relatório:                                                                            | 35-0161                                                          |            | P0 = Crítico                                                                                   |
| Serviço:                                                     |                                     | NR-35                       | Norma de Ref.:                                                                              | Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023                 |            | P1 = Prioridade Alta                                                                           |
|                                                              |                                     |                             |                                                                                             |                                                                  |            | P2 = Prioridade Média                                                                          |
|                                                              |                                     |                             |                                                                                             |                                                                  |            | P3 = Prioridade Baixa                                                                          |
| Nº                                                           | LOCAL INSPECIONADO                  | TIPO DE INSPEÇÃO            | SITUAÇÃO ENCONTRADA                                                                         | RECOMENDAÇÃO                                                     | PRIORIDADE | FOTO                                                                                           |
| 1                                                            | IDENTIFICAÇÃO - EQUIPAMENTO         | EXTERNO                     | Foi evidenciado que a linha de vida do HDAN Doca 2 possui TAG em bom estado de conservação. | NADA CONSTA                                                      | -          |             |
| 2                                                            | SUPORTES DE ANCORAGEM - INTEGRIDADE | EXTERNO                     | Foi observado que a estrutura do suporte de ancoragem está em bom estado de conservação.    | NADA CONSTA                                                      | -          |            |
| 3                                                            | SUPORTES DE ANCORAGEM - INTEGRIDADE | EXTERNO                     | Foi verificado que o suporte de ancoragem está em bom estado de conservação.                | NADA CONSTA                                                      | -          |           |
| 4                                                            | TRILHOS - INTEGRIDADE               | EXTERNO                     | Foi evidenciado que o trilho está em bom estado de conservação.                             | NADA CONSTA                                                      | -          |           |
| 5                                                            | TROLE                               | EXTERNO                     | Foi observado acúmulo de sujidade no trole.                                                 | Necessário efetuar limpeza periodica nos compenentes do trolley. | P-3        |           |

| <div><div>CONERGE</div><div>A Engenharia das NRs</div></div> |                                         | PLANILHA DE INSPEÇÃO - NR35 |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |            | <div></div> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cliente:                                                     |                                         | Yara Cub 2 - Cubatão / SP   |                                    | Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 07/10/2024                                                                                                                       |            | LEGENDA DE PRIORIDADE:                                                                         |
| Identificação / Tag:                                         |                                         | Armazém de HDAN - Doca 2    |                                    | Nº do Relatório:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 35-0161                                                                                                                          |            | P0 = Crítico                                                                                   |
| Serviço:                                                     |                                         | NR-35                       |                                    | Norma de Ref.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023                                                                                 |            | P1 = Prioridade Alta                                                                           |
|                                                              |                                         |                             |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |            | P2 = Prioridade Média                                                                          |
|                                                              |                                         |                             |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |            | P3 = Prioridade Baixa                                                                          |
| Nº                                                           | LOCAL INSPECIONADO                      | TIPO DE INSPEÇÃO            |                                    | SITUAÇÃO ENCONTRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RECOMENDAÇÃO                                                                                                                     | PRIORIDADE | FOTO                                                                                           |
| 6                                                            | TROLE                                   | EXTERNO                     |                                    | Foi observado que o trole está em bom estado de conservação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NADA CONSTA                                                                                                                      | -          |             |
| 7                                                            | DOCUMENTAÇÃO - DISPOSITIVO DE ANCORAGEM | REQUISITO LEGAL             | ANEXO II - item 3.2                | Foi evidenciado que o dispositivo de ancoragem e fixação não possui Projeto e ART - assinada por Profissional Legalmente Habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nesta Inspeção a Conerge irá elaborar e fornecer Projeto e ART assinada por Profissional Legalmente Habilitado.                  | -          | -                                                                                              |
| 8                                                            | DOCUMENTAÇÃO - DISPOSITIVO DE ANCORAGEM | REQUISITO LEGAL             | ANEXO II - item 3.2.1              | Foi observado que os pontos de ancoragem da ancoragem estrutural não possuem marcação realizada pelo fabricante ou responsável técnico que deve conter: c) número máximo de trabalhadores que podem estar conectados simultaneamente ou força                                                                                                                                                                                             | Nesta Inspeção a Conerge irá realizar as marcações pós entrega do Projeto e ART assinada por Profissional Legalmente Habilitado. | -          | -                                                                                              |
| 9                                                            | DOCUMENTAÇÃO - SISTEMA DE ANCORAGEM     | REQUISITO LEGAL             | ANEXO II - item 3.3                | Foi observado que o dispositivo de ancoragem não possui os seguintes requisitos: a) certificado; b) fabricação em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes sob responsabilidade do profissional legalmente habilitado; ou c) projeto de profissional legalmente habilitado, tendo como referência as normas técnicas nacionais vigentes, como parte integrante de um sistema completo de proteção individual contra quedas. | Nesta Inspeção a Conerge irá elaborar e fornecer Projeto e ART assinada por Profissional Legalmente Habilitado.                  | -          | -                                                                                              |
| 10                                                           | DOCUMENTAÇÃO - SISTEMA DE ANCORAGEM     | REQUISITO LEGAL             | REQUISITO LEGAL - Anexo II - 4.1.2 | Foi observado que o sistema de ancoragem não possui projeto e a instalação não está sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nesta Inspeção a Conerge irá elaborar e fornecer Projeto e ART assinada por Profissional Legalmente Habilitado.                  | -          | -                                                                                              |

| <div><div>A Engenharia das NRs</div></div> |                        | PLANILHA DE INSPEÇÃO - NR35 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |            | <div></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cliente:                                                                                                                    |                        | Yara Cub 2 - Cubatão / SP   |                                                               | Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 07/10/2024                                                                                                                                                                                                                    |            | LEGENDA DE PRIORIDADE:                                                                         |
| Identificação / Tag:                                                                                                        |                        | Armazém de HDAN - Doca 2    |                                                               | Nº do Relatório:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35-0161                                                                                                                                                                                                                       |            | P0 = Crítico                                                                                   |
| Serviço:                                                                                                                    |                        | NR-35                       |                                                               | Norma de Ref.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023                                                                                                                                                                              |            | P1 = Prioridade Alta                                                                           |
|                                                                                                                             |                        |                             |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |            | P2 = Prioridade Média                                                                          |
|                                                                                                                             |                        |                             |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |            | P3 = Prioridade Baixa                                                                          |
| Nº                                                                                                                          | LOCAL INSPECIONADO     | TIPO DE INSPEÇÃO            |                                                               | SITUAÇÃO ENCONTRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | PRIORIDADE | FOTO                                                                                           |
| 11                                                                                                                          | DOCUMENTAÇÃO - PROJETO | REQUISITO LEGAL             | ANEXO II - item 6.1                                           | Não foi evidenciado Procedimentos para montagem e utilização do sistema de ancoragem, o qual deve: a) contemplar a montagem, manutenção, alteração, mudança de local e desmontagem; e b) ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho, considerando os requisitos do projeto, quando aplicável, e as instruções dos fabricantes. | Necessário providenciar a elaboração de procedimentos para montagem, manutenção e desmontagem do sistema de ancoragem, elaborados por profissional qualificado e conforme requisitos do projeto e instruções dos fabricantes. | P-1        | -                                                                                              |
| 12                                                                                                                          | DOCUMENTAÇÃO - PROJETO | REQUISITO LEGAL             | REQUISITO LEGAL - Item 4.1.1 NBR-16325 - 1/14; NBR-16325-2/14 | Foi observado que o projeto da linha de vida não está em conformidade com as normas técnicas (NBR-16325-1/2014 e NBR-16325-2/2014                                                                                                                                                                                                                       | Nesta Inspeção a Conerge irá elaborar e fornecer Projeto e ART assinada por Profissional Legalmente Habilitado.                                                                                                               | -          | -                                                                                              |

|                                                                                                           |                                                                                   |                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <br>A Engenharia das NRs |  | YARA CUB 2 - CUBATÃO / SP |           |
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>NR-35                                                                            |                                                                                   | Relatório 35-0161         | Página 10 |
|                                                                                                           |                                                                                   | Obra 10071                | Revisão 0 |

## 8.2 A.R.T.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620242151153**

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS EIRELI**

Registro: **2317311-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A**

CPF/CNPJ: **92.660.604/0171-58**

Endereço: **Avenida AVENIDA ENGENHEIRO PLÍNIO DE QUEIRÓZ, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA INDUSTRIAL**

Cidade: **Cubatão**

UF: **SP**

CEP: **11570-901**

Contrato: **PR. 5.738/23 REV.2 / OBRA 10071**

Celebrado em: **01/01/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida AVENIDA ENGENHEIRO PLÍNIO DE QUEIRÓZ, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **ZONA INDUSTRIAL**

Cidade: **Cubatão**

UF: **SP**

CEP: **11570-901**

Data de Início: **21/08/2024**

Previsão de Término: **31/01/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A**

CPF/CNPJ: **92.660.604/0171-58**

**4. Atividade Técnica**

**Supervisão**

|          |              |                                             | Quantidade      | Unidade        |
|----------|--------------|---------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>Laudo</b> | <b>de instalações mecânicas industriais</b> | <b>19,00000</b> | <b>unidade</b> |
|          | <b>Laudo</b> | <b>de trabalho em altura (NR35)</b>         | <b>19,00000</b> | <b>unidade</b> |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

OBRA 10071 - YARA CUB2 - CUBATÃO/SP - INSPEÇÃO, PROJETO E MEMORIAIS DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS DE LINHA DE VIDA, TAG's: Pórtico de Descarregamento de Soda na Utilidades, Nitreto Velho (Amônia), Descarga de Óleo Dustrol, Plataforma de carregamento de ácido sulfúrico - Norte, Plataforma de carregamento de Ácido Sulfúrico - Sul, Pórtico Carregamento Ácido Sulfúrico, Fosfórico Descarregamento Fosfórico, Fosfórico Descarregamento de Anti Espumante, Carregamento de Ácido Nítrico BD7301, Carregamento de Ácido Nítrico BD7302, Enlonamento de Carretas - Pátio Gesso 1, Enlonamento de Carretas - Pátio Gesso 2, Desenlonamento de Carretas - Linha 1, Desenlonamento de Carretas - Linha 2, Armazém de HDAN - Doca 1, Armazém de HDAN - Doca 2, ETAB - Carregamento Soda, Pórtico de carregamento de Enxofre do Sulfúrico, Fosfórico lavagem.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS 12 de DEZEMBRO de 2024  
Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A - CPF/CNPJ: 92.660.604/0171-58

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 12/12/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620242151153

Versão do sistema

Impresso em: 13/12/2024 12:00:47